

DESPACHO N.º 18/2022

Nos termos da alínea s) do art.º 27.º dos Estatutos do ISCAL, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 10 de março de 2020, determino que as eleições para o Conselho de Representantes e para o Conselho Pedagógico sejam realizadas de acordo com o seguinte calendário:

Afixação dos cadernos eleitorais	21 de outubro de 2022
Reclamações	24 de outubro de 2022
Apresentação das listas	28 de outubro de 2022
Afixação das listas	31 de outubro de 2022
Reclamações	01 de novembro de 2022
Decisão sobre as Reclamações e afixação da Ata	02 de novembro de 2022
Campanha eleitoral	04 e 07 de novembro de 2022
Ato eleitoral	09 de novembro de 2022
Afixação dos resultados	10 de novembro de 2022
Reclamação dos resultados	11 de novembro de 2022
Decisão sobre as Reclamações e afixação da Ata	14 de novembro de 2022
Homologação dos resultados e envio ao IPL	15 de novembro de 2022

A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes elementos: Professora Maria Antónia Prazeres Pereira (Presidente), Professora Natacha Vanessa de Albuquerque Cardoso e Ornelas e Professora Anabela Miranda Batista Correia.

ISCAL, 19 de outubro de 2022

O Presidente do ISCAL



Prof. Doutor Pedro Miguel Baptista Pinheiro